

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 190


Exonera a pedido o Sr. MARIO GASPAR FILHO, do cargo de Escriurário Nível 17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

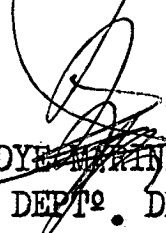
R E S O L V E :

EXONERAR a pedido o Sr. MARIO GASPAR FILHO, do cargo de Escriurário-Nível 17, lotado no DF-Divisão da Receita, a partir de 01 de outubro de 1975.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, aos 29 dias do mes de setembro de 1975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYZE MARZULLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE U
RIA DE 05 / 10 / 11
N.º 925
DAS, Em 07 / 10 / 11
FUNTOARIO